



PREGÃO ELETRÔNICO: SRP 11/2024 – COMPRASGOV 90011/2024

ASSUNTO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, pelo sistema de registro de preços, mediante pregão eletrônico, de eletrodomésticos (bebedouro tipo gelágua, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador de coluna, ventilador de parede, liquidificador, cafeteira elétrica de jarra, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial), conforme as condições deste Termo de Referência.

1 PRELIMINAR(ES).

O Pregoeiro, VALTER MELO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, designados pela PORTARIA N°. 519/GP/TRT 19ª, de 04 de setembro de 2024 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do PE n. 11/2024 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/202.

Preliminarmente informamos que, no corrente ano, a plataforma comprasgov adotou um novo sistema de numeração, de modo que o nosso PE 11/2024 foi cadastrado na plataforma com o número 90011/2024.

2 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico- Administrativa, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 176).

O aviso de licitação foi publicado no dia 27/09/2024, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 161 (doc. 182);
- b) Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo página (doc. 184);
- c) Id contratação PNCP: 00509968000148-1-003163/2024 (doc.183);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19> (doc.185).

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico n. 11/2024, com o critério de



juízo julgamento MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, mediante o modo de disputa “ABERTO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 28 de maio de 2024, às 10h. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar, para os itens/grupos licitados, enviaram suas propostas de preços junto com a documentação técnica dos produtos ofertados para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital. A Coordenadoria de Material e Logística, unidade Técnica Requisitante aprovou as propostas enviadas (doc. 215).

Em seguida, deu-se início a fase de habilitação através de consulta no SICAF e análise das declarações exigidas nos termos exigidos no edital, sendo as licitantes devidamente habilitadas, conforme documentos juntados aos autos.

Neste cenário, as empresas classificadas e habilitadas no presente certame foram:

ALTAMIR LIMA AMARAL EIRELI - CNPJ: 70.001.771/0001-89 - Grupo 1, com o valor de R\$ 939,60;

J. O. DE A. L. C. LTDA - CNPJ: 44.365.537/0001-83 - Grupo 2 e Item 57, com o valor ofertado total de R\$ 12.849,98;

A. M. DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 53.614.094/0001-55 - Grupo 3, com o valor de R\$ 3.717,44;

PRISMA PAPELARIA LTDA - CNPJ: 28.076.288/0001-05 - Grupo 4, com o valor de R\$ 3.289,96;

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 37.528.899/0001-20 - Grupo 5 e Item 64, com o valor ofertado total de R\$ 3.047,52;

E7 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 42.616.770/0001-03 - Grupo 6, com o valor de R\$ 882,00;



SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.734.504/0001-04 - Grupo 7 e Item 61, com o valor ofertado total de R\$ 8.508,95;

MACHADO ARMARINHOS LTDA - CNPJ: 24.174.062/0001-88 - Grupos 8, 10, Itens 55 e 56, com o valor ofertado total de R\$ 67.991,00;

B.M.L. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.292.106/0001-22 - Grupo 9, com o valor de R\$ 1.404,72;

V.S.B REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.415.366/0001-92 - Grupo 11, Itens 62 e 63, com o valor ofertado total de R\$ 9.663,30;

COMERCIAL CEZARIO JUNIOR – ME - CNPJ: 26.125.358/0001-34 - Grupo 12 e Item 52, com o valor ofertado total de R\$ 17.093,00;

MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.388.921/0001-85 - Item 59, com o valor de R\$ 523,20;

NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 53.180.690/0001-74 - Item 60, com o valor de R\$ 595,00;

EXTIMBRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FACILTIES LTDA - CNPJ: 15.317.219/0001-96 - Item 65, com o valor de R\$ 6.600,00.

Dados extraídos do RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO EXTRAÍDO DO SISTEMA COMPRASGOV (doc. 364).

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor valor por item/grupo, resultando em uma economia global para a Administração de R\$ 105.108,80, aproximadamente 43,46% do valor estimado.

4 DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de ADJUDICAÇÃO dos objetos e HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Secretaria de Administração para



os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Em prosseguimento, retornem se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para elaboração das Atas de Registro de Preços, coleta das assinaturas digitais nos termos do art. 19 do Decreto n. 11.462/2023 e publicação das respectivas atas no PNCP.

Maceió, 07 de novembro de 2024.

Valter Melo da Silva
Pregoeiro